



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

MEMO Nº 044/2024 – SEMSA/CAF

Parauapebas-PA, 04 de abril de 2024.

À Sra.
Cristiane S. S. Gonçalves
Diretora Administrativa - SEMSA

RECEBIDO EM: 04/04/2024
ASS: *Silviane*
Administração/SEMSA
14:30

Assunto: solicitação de contratação de serviços de organização, empacotamento, catalogação e etiquetagem de produtos diversos.

Ref. Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Prezada Diretora,

A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da SEMSA vem através de este solicitar a contratação de serviços organização, empacotamento, catalogação e etiquetagem de produtos diversos para atender a demanda do deste setor, com o objetivo de agregar maior organização e segurança na condução dos processos de organização, dispensação/distribuição dos produtos pra saúde e medicamentos armazenados nesta central.

I - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

A considerar a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dos serviços desempenhados pelas diretorias, diante da determinação da jornada de atividades dos auxiliares administrativos para 6h, bem como, da não previsão em suas atividades para exercício desta função (separar, organizar, catalogar, empacotar e etiquetar produtos no pátio de recebimento e distribuição, conforme a demanda de recebimento x dispensação);

A CAF, integrante desta Diretoria, necessidade de profissional para desempenho destes serviços, visto que o sistema de integração de dados e informações acerca dos estoques necessita que os mesmos estejam catalogados, organizados e etiquetados para coleta dos dados necessários para inserção nos bancos de dados alimentados pelos servidores da parte administrativa, sob a supervisão dos Farmacêuticos responsáveis.

Dessa forma, a contratação dos serviços ora solicitados justifica-se ante a necessidade preponderante de suprir uma lacuna na estrutura organizacional deste órgão (SEMSA), que não disponibiliza em seu quadro de pessoal servidores nessa seara, os quais requerem dedicação exclusiva para essa atividade e disponibilidade para acionamento imediato e constante, inclusive aos finais de semana, sendo de suma importância a realização destas atividades para funcionamento da CAF.

II - PRAZOS DE VIGÊNCIA E PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;

Silviane



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Prazo para execução dos serviços: a execução dos serviços de caráter corretivo deverá iniciar em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de serviço pela contratada e conforme o plano de trabalho aprovado pela contratante quando do início das atividades;

Prazo de vigência: a pretensa contratação deverá ter o prazo de vigência de 09 (nove) meses, sendo firmado um valor global contratado a ser distribuído em 09 (nove) parcelas fixas;

*O prazo acima é condizente para atendimento desta demanda até final do corrente ano, sendo necessária verificação da inclusão do referido profissional no quadro de contratações (PSS ou concurso) para garantia da continuidade destas atividades a longo prazo, visto ser uma necessidade continua desta Secretaria.

III - OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA;

A empresa a ser contratada para executar os serviços objetos da pretensa contratação deverá apresentar garantia nos termos legais, para quaisquer defeitos ou problemas que os serviços apresentem no período coberto pelas mesmas, garantindo a finalidade pretendida para contratação, bem como garantia nos serviços executados de, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar de entrega final do mesmo.

Também fica a contratada ciente de que, por se tratarem de informações sigilosas, a mesma deverá assinar um termo garantindo o sigilo na tratativa desses produtos, bem como total concordância acerca do cumprimento do que prever a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

IV – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO, COM UNIDADE DE MEDIDA;

Para execução dos serviços da pretensa contratação requer-se que sejam desenvolvidas a seguintes linhas de atividades: separar, organizar, catalogar, empacotar e etiquetar produtos no pátio de recebimento e distribuição, conforme a demanda de recebimento x dispensação.

Que serviços objeto da pretensa contratação sejam executados de forma presencial, na sede da Central de Abastecimento, conforme cronograma de atividades a ser definido semanalmente, de acordo com o recebimento das remessas/entregas de produtos. Nesse sentido, sugere-se, ainda, que mensalmente seja apresentado o relatório de trabalho, com o detalhamento das atividades realizadas e possíveis incidentes, caso hajam, que deverá ser aprovado pela supervisão direta da CAF.

V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA;

A empresa a ser contratada para fornecer os serviços objetos da pretensa contratação deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para fornecimento:

- a) Cadastro do CNPJ junto ao CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica, no serviço necessário para o desenvolvimento do objeto da pretensa contratação;
- b) Certidões Fiscais (negativa de débitos federal, estadual e municipal) e Trabalhistas (negativa do Tribunal Regional do Trabalho) vigentes;

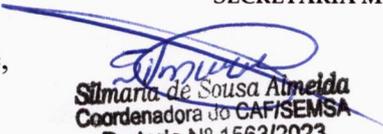
VI - LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DOS INSUMOS/MATERIAIS OU PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

Os serviços deverão ser executados nas dependências da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), no horário comercial, de 08h às 14h e/ou de 14 às 18h, de segunda a sábado, podendo ser acionado aos domingos, sob prévia comunicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Atenciosamente,


Silmara de Sousa Almeida
Coordenadora do CAF/SEMSA
Portaria nº 1563/2023

Coordenação da Central de Abastecimento (CAF)
Portaria nº 1563/2023 - SEMSA

ANEXO I - MODELO PARA COTAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qnt	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
1	Serviços organização, empacotamento, catalogação e etiquetagem de produtos diversos para atender a demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), com o objetivo de agregar maior organização e segurança na condução dos processos de organização, dispensação/distribuição dos produtos pra saúde e medicamentos armazenados nesta central: Separar, organizar, catalogar, empacotar e etiquetar produtos no pátio de recebimento e distribuição, conforme a demanda de recebimento x dispensação;	Mês	09	R\$	R\$
VALOR TOTAL (POR EXTENSO)				R\$	